



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 65/2023

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação *ad referendum* da Câmara de Extensão do Consepe no dia 20 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao **Edital Nº 017/2022 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus 2022/2023 - Ações Contínuas e Esporádicas**, originadas dos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – DCSA

- Desafios e Avanços na Extensão Rural: experiências na região sudoeste da Bahia.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX

- V Curso de Aspectos Jurídicos e Psicossociais do Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 23 de novembro de 2023.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADA NO
DOE**

25 NOV 2023